



REVISAO DO PLANO DIRETOR DE NATAL

FICHA DE ENQUADRAMENTO: CONTRIBUIÇÕES NOS ARTIGOS

Etapa 3 do processo de revisão: Produto das Reuniões de Trabalho
Tarefa 03/05 das reuniões de trabalho:



Nº DA FICHA: GTIB-07/26-ARTNV

1. DADOS DO SUBTEMA

GRUPO DE TRABALHO:

GT_I

SUBTEMA:

° B. Prescrições urbanísticas

FACILITADOR:

Ricardo Pinheiro Borges

2. ARTIGO ORIGINAL DO PLANO 2007 FILTRADO POR SUBTEMA:

Tipo:

Alterar artigo

Nº do artigo:

* quando for o caso de criar novo artigo,
não enumerar.

Art. **NOVO** – Área verde.

3. CONTRIBUIÇÕES PERTINENTES A ESTE ARTIGO:

Nº	FONTE	Linha	Contribuição
1	2. Oficinas - Cartazes tabulados	91	Mínimo de 70% entre interface pública/privada
2	2. Oficinas - Cartazes tabulados	98	incentivar projetos usos mistos/fachadas ativas com integração com espaços (grupo D: uso misto incentivar) fachadas ativas + como um incentivo na outorga (não onerosa) + uso misto + fachadas permeáveis
3	2. Oficinas - Cartazes tabulados	128	Criação de um índice de permeabilidade visual entre o passeio público e os limites da edificação.
4	2. Oficinas - Cartazes tabulados	136	Criação de um índice de permeabilidade visual e ventilação entre o passeio público e os limites das edificações. Sugestão de 70% para o índice.
5	2. Oficinas - Cartazes tabulados	137	Criar uma taxa de permeabilidade visual para as fachadas
6	2. Oficinas - Cartazes tabulados	138	Falta de permeabilidade visual nas fachadas
7	2. Oficinas - Cartazes tabulados	156	Taxa de permeabilidade para muros
8	2. Oficinas - Cartazes tabulados	157	Incluir a taxa de permeabilidade de 70% para a interface (muros) entre espaços públicos e privados.
9	2. Oficinas - Cartazes tabulados	128	Criação de índice de permeabilidade visual e de ventilação para interface entre o público e o privado
10	2. Oficinas - Cartazes tabulados	174	Quantidade de fachadas cegas (impermeabilidade visual e do vento) na região administrativa sul.
11	4. Fichas de contribuição individual ON-LINE	605	Criação de uma taxa de permeabilidade visual e de ventilação para a interface entre o passeio público e os limites das edificações, com valor mínimo de 70% e restrição de altura máxima dos muros e divisórias de lotes a 3,00 metros de altura;

4. PROPOSTA DO GRUPO

Nº	Descrição da proposta
	Não houve tempo hábil para o grupo analisar tecnicamente as propostas até o momento (06/11/2019).

5. JUSTIFICATIVAS/EMBASAMENTOS TECNICOS:

Item	Descrição
	Não houve tempo hábil para o grupo analisar tecnicamente as propostas até o momento (06/11/2019).